

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL UNIASSELVI

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n 01.894.432/0001-56, com sede na Rodovia BR-470, 1.040 - KM 71, Benedito, Indaial, Santa Catarina, denominada simplesmente por "**UNIASSELVI**", publica o **REGULAMENTO** do **CONCURSO CULTURAL BOLSAS UNIASSELVI**.

1. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

1.1. As bolsas de estudo são válidas e destinadas exclusivamente a candidatos que se matricularem entre os dias de 20 agosto de 2022 e 30 de setembro de 2022, para cursos de graduação a distância e presenciais do edital de 2022/2, ofertados nas Unidades e Polos EAD da UNIASSELVI, que elaborarem as melhores redações no Concurso Cultural e efetivarem a matrícula e pagamento até a data limite.

1.2. As bolsas serão concedidas da seguinte forma:

MODALIDADE	BOLSAS CONCEDIDAS
EAD	<p>a) BOLSA 100%: 1º semestre Grátis + 50% de desconto no restante do curso (40% de bolsa + 10% de pontualidade)</p> <p>b) BOLSA 70%: 100% de desconto na matrícula e 100% de desconto na primeira mensalidade + 70% de desconto no 1º Semestre (60% de bolsa + 10% pontualidade) e 50% de desconto no restante do curso (40% de bolsa + 10% pontualidade)</p> <p>c) BOLSA 50%: 100% de desconto na matrícula e 100% de desconto na primeira mensalidade + 50% de desconto no restante do curso (40% de bolsa + 10% pontualidade)</p>
PRESENCIAL	<p>a) BOLSA 100%: 1º semestre Grátis + 55% de desconto no restante do curso (45% de bolsa + 10% de pontualidade)</p> <p>b) BOLSA 70%: 100% de desconto na matrícula e 100% de desconto na primeira mensalidade + 70% de desconto no 1º Semestre (60% de bolsa + 10% pontualidade) e 55% de desconto no restante do curso (45% de bolsa + 10% pontualidade)</p> <p>c) BOLSA 55%: 100% de desconto na matrícula e 100% de desconto na primeira mensalidade + 55% de desconto no restante do curso (45% de bolsa + 10% pontualidade)</p>

1.3. Estão aptos a participar do **CONCURSO** os inscritos nos cursos de graduação em níveis de bacharelado, licenciatura e superiores tecnólogos da modalidade a distância (semipresencial) e presenciais da **UNIASSELVI**.

1.4. O Concurso Cultural promovido por esse regulamento não é válido para os cursos chamadores.

1.5. Não é permitida a participação no **CONCURSO** de estagiários, subcontratados, funcionários e terceirizados da **UNIASSELVI**.

2. DOS POLOS E UNIDADES PARTICIPANTES E DO RESPECTIVO NÚMERO DE BOLSAS

- 2.1. A quantidade de bolsas bem como a oferta base vigente em casa Polo ou Unidade da **UNIASSELVI** estarão discriminados no Anexo I deste Regulamento.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

- 3.1. As bolsas e descontos concedidos serão válidos durante o período definido no item 1.2. deste Regulamento. Os benefícios (bolsas e descontos) são individuais e intransferíveis, não sendo possível a conversão da bolsa em bens ou dinheiro, nem podendo ser trocadas, cedidas ou transferidas, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.
- 3.2. O **PARTICIPANTE**, após aprovado no processo seletivo, deverá efetuar a matrícula entre os dias de 20 de agosto de 2022 até a data limite de 30 de setembro de 2022, nos cursos de graduação, na modalidade a distância ou presencial, na Unidade ou Polo **UNIASSELVI** por ele escolhido no ato da inscrição do processo seletivo para ingresso em 2022/2. O **PARTICIPANTE** que efetuar a matrícula após o prazo perderá qualquer direito sobre a bolsa.
- 3.3. As bolsas não serão cumulativas com outros descontos, exceto com o pagamento da mensalidade dentro do vencimento (desconto pontualidade de 10%), desconto de convênio empresa caso o aluno solicite o mesmo, e programa de Indicação premiada. Fora isso será vedada a cumulação da bolsa com qualquer outro benefício de desconto, prêmio ou bolsa concedido pela **UNIASSELVI**.
- 3.4. As bolsas de estudo estão condicionadas à formação de turmas e à existência de vagas no curso pretendido pelo **PARTICIPANTE**.
- 3.5. Caso o **PARTICIPANTE** contemplado com a bolsa parcial atrase o pagamento da mensalidade em determinado mês, deixará automaticamente de ter direito ao benefício no mês em que houver atraso, ficando responsável pelo pagamento da mensalidade no valor integral.

4. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

- 4.1. O processo classificatório acontecerá após análise de redações produzidas pelos **PARTICIPANTES**, de forma individual e sem consulta, com tema definido pela **UNIASSELVI**, presencialmente no polo ou unidade participante, ou na opção online através de link encaminhado ao **PARTICIPANTE**.
- 4.2. Serão consideradas concorrentes as redações produzidas pelos **PARTICIPANTES** entre os dias 20 de agosto de 2022 e 30 de setembro de 2022.
- 4.3. Para a contemplação das **BOLSAS 100%**, o **PARTICIPANTE** deverá atender a todos os critérios descritos no item 4.7 e ser o primeiro a obter a nota individual igual a 10,00 durante o período de vigência do concurso.
- 4.4. Para a contemplação das **BOLSAS 70%** o **PARTICIPANTE** deverá atender a todos os critérios descritos no item 4.7 e obter nota superior a 8,1.
- 4.5. Para a contemplação das **BOLSAS 50%** e **BOLSAS 55%** o **PARTICIPANTE** deverá atender a todos os critérios descritos no item 4.7 e obter nota igual ou abaixo a 8,1.
- 4.6. Em caso de empate, o critério de desempate será pela data de nascimento prevalecendo o **PARTICIPANTE** mais velho.

- 4.7. Serão contemplados os **PARTICIPANTES** das redações que tiverem o melhor desempenho

segundo os seguintes critérios e aspectos: (i) melhor desenvolvimento do tema proposto pela Banca Examinadora; (ii) melhor e correta utilização da norma culta; (iii) uso correto da gramática; (iv) originalidade; (v) criatividade e (iv) objetividade. A nota máxima da redação é de 10 pontos, permitindo-se aos avaliadores a utilização de casas decimais na composição da nota.

- 4.8. A correção das redações inscritas no **CONCURSO** será realizada pelo Polo ou Unidade integrante da rede de ensino da **UNIASSELVI**.
- 4.9. A divulgação do resultado do **CONCURSO** para as **BOLSAS 100%** será de responsabilidade do Polo ou Unidade da **UNIASSELVI** participante. As bolsas serão concedidas até a data limite estipulada neste **REGULAMENTO**.
- 4.9.1. Para as demais bolsas a concessão acontece imediatamente após a correção da redação e o atingimento dos critérios estabelecidos conforme item 4.7.
- 4.10. Será necessária a apresentação dos documentos originais e cópia simples dos mesmos (os documentos originais serão devolvidos ao **PARTICIPANTE** após conferência) ou, a critério da **UNIASSELVI**, de cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados à matrícula do **PARTICIPANTE** contemplado pelas bolsas de estudos: Comprovante de inscrição; Histórico Escolar de Ensino Médio; Certificado de Conclusão de Ensino Médio, (a conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula no Ensino Superior, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/1996); Certidão de Casamento ou Nascimento; CPF; Cédula de Identidade; Foto 3 x 4 recente.
- 4.10.1. A não apresentação de quaisquer dos documentos acima relacionados acarretará na perda da bolsa de estudo pelo **PARTICIPANTE**.

5. DOS DIREITOS AUTORAIS

- 5.1. Ao inscrever-se no **CONCURSO**, o **PARTICIPANTE** automaticamente declara expressamente que: (i) tem conhecimento de que cede todo e qualquer direito de utilização e veiculação do material oriundo do concurso à **UNIASSELVI**, a qual poderá veiculá-lo, sem qualquer limitação de prazo, em todo e qualquer tipo de mídia e da forma que lhe for mais conveniente, sem necessidade de prévia notificação ou autorização do participante, e sem qualquer contrapartida ou pagamento de valor; (ii) renúncia de forma irrevogável e irretroatável aos direitos de autor elencados nos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9610/98, especialmente no que se refere à necessidade de autorização estipulada no artigo 29 do referido texto legal.
- 5.2. É de total responsabilidade do participante, responder em juízo ou fora dele por eventual utilização de frase que viole direito alheio.
- 5.3. Os **PARTICIPANTES** autorizam, desde já, e como consequência da conquista da bolsa, a utilização de seu nome, redação, imagem e som de voz, em qualquer dos meios escolhidos pela **UNIASSELVI** para divulgação desta campanha.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Ao participar do **CONCURSO**, o **PARTICIPANTE** declara total ciência e concordância com as condições dispostas neste **REGULAMENTO**.
- 6.2. As decisões da Diretoria da **UNIASSELVI** são irrecorríveis.
- 6.3. A **UNIASSELVI** reserva-se ao direito de não formar turmas com menos de 25 alunos. Caso o **PARTICIPANTE** escolha um curso que não forme turma por qualquer razão, a exclusivo critério da **UNIASSELVI**, terá o aluno direito de optar por qualquer outro curso do Polo ou Unidade **UNIASSELVI** escolhido no ato de inscrição para o processo seletivo, com turma que tenha sua formação já confirmada, de acordo com o quadro presente no Anexo I deste **REGULAMENTO**.

unidade de sua escolha original, ele não será remanejado para outra unidade/polo, exceto se assim desejar, manifestando sua vontade por escrito, ficando a concessão de bolsas de estudos condicionada à disponibilidade na unidade/polo destino.

- 6.5. No caso de fraude comprovada o **PARTICIPANTE** será excluído automaticamente do **CONCURSO**, sendo que o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 6.6. A Diretoria da **UNIASSELVI**, órgão competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação ou omissão do presente **REGULAMENTO**, reserva-se no direito de efetuar modificações sem prévio aviso, ou consentimento, caso verifique a necessidade de adequar o presente regulamento às situações não previstas.
- 6.7. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **UNIASSELVI**, não for possível conduzir este Concurso conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o programa tenha seu término antecipado, a **UNIASSELVI** deverá avisar ao público geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação da Promoção, explicando as razões que as levaram a tal decisão.
- 6.8. Este é um **CONCURSO** de caráter exclusivamente cultural, sem nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento, não estando vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.
- 6.9. Fica eleito o foro da comarca da unidade/polo em que o **PARTICIPANTE** participar do processo seletivo para dirimir questões presentes deste **REGULAMENTO**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO GRIMA FERNANDES
CPF: ***.474.278-**
Data: 19/08/2022 09:40:26 -03:00



SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA
UNIASSELVI

ANEXO I

EAD			
POLO/UNIDADE	BOLSA 100%	BOLSA 70%	BOLSA 50%
INDAIAL/SC	1	1	3
BLUMENAU/SC - SALTO DO NORTE	1	1	3
RIO DO SUL/SC	1	1	3
BRUSQUE/SC	1	1	3
FLORIANÓPOLIS/SC - CENTRO	1	1	3
JOINVILLE/SC - SAGUAÇU	1	1	3
GUARAMIRIM/SC	1	1	3
TUBARÃO/SC	1	1	3
CRICIÚMA/SC	1	1	3
XAXIM/SC	1	1	3
ITAPIRANGA/SC	1	1	3
HERVAL D'OESTE/SC	1	1	3
MARABÁ/PA - CIDADE NOVA	1	1	3
MARINGÁ/PR	1	1	3
ERVAL SECO/RS	1	1	3
SERRA/ES - BARCELONA	1	1	3
CANOINHAS/SC	1	1	3
SÃO LUÍS/MA - REGIÃO CENTRAL	1	1	3
CAMPO GRANDE/MS	1	1	3
PORTO ALEGRE/RS - CENTRO	1	1	3
MANAUS/AM - CHAPADA	1	1	3
CAMAQUÃ/RS	1	1	3
MAIRINQUE/SP	1	1	3
COLÍDER/MT	1	1	3
ITUPORANGA/SC	1	1	3
FEIRA DE SANTANA/BA - CENTRO	1	1	3
LAGES/SC	1	1	3
PALHOÇA/SC	1	1	3
BENTO GONÇALVES/RS	1	1	3
CAPÃO DA CANOA/RS	1	1	3
IMBITUBA/SC	1	1	3
CURITIBA/PR - SANTA CÂNDIDA	1	1	3
CAMETÁ/PA	1	1	3
ITABUNA/BA	1	1	3
PAULO AFONSO/BA	1	1	3
TEIXEIRA DE FREITAS/BA	1	1	3
MARACAJU/MS	1	1	3
ITUMBIARA/GO	1	1	3
PORANGATU/GO	1	1	3
POSSE/GO	1	1	3
JI-PARANÁ/RO	1	1	3
ROLIM DE MOURA/RO	1	1	3
SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS	1	1	3
ALAGOINHAS/BA	1	1	3
CURITIBA/PR - PORTÃO	1	1	3
BELÉM/PA - SÃO BRAZ	1	1	3
PASSO FUNDO/RS	1	1	3
PARACATU/MS	1	1	3

ALTA FLORESTA/MT	1	1	3
BREU BRANCO/PA	1	1	3
SANTANA/BA	1	1	3
CACHOEIRA DO SUL/RS	1	1	3
CACHOEIRINHA/RS	1	1	3
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA	1	1	3
SALVADOR/BA - CAMINHO DAS ÁRVORES	1	1	3
CAFELÂNDIA/PR	1	1	3
CAPITÃO POÇO/PA	1	1	3
CAXIAS DO SUL/RS	1	1	3
CUIABÁ/MT - POÇÃO	1	1	3
FÁTIMA/BA	1	1	3
FORTALEZA/CE - ALDEOTA	1	1	3
GUAÍBA/RS	1	1	3
MÃE DO RIO/PA	1	1	3
NOVO HAMBURGO/RS	1	1	3
PARAGOMINAS/PA	1	1	3
PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	1	1	3
PINHALZINHO/SC	1	1	3
PORTEL/PA	1	1	3
PORTO ALEGRE/RS - ZONA NORTE	1	1	3
SANTA MARIA/RS	1	1	3
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC	1	1	3
SÃO BENTO DO SUL/SC	1	1	3
SÃO JOSÉ/SC	1	1	3
TOMÉ-AÇU/PA	1	1	3
JACOBINA/BA	1	1	3
CACOAL/RO	1	1	3
ARARUAMA/RJ	1	1	3
GURUPI/TO	1	1	3
ITAGUAÍ/RJ - XAVIER	1	1	3
ITABORAÍ/RJ	1	1	3
CARAPICUÍBA/SP	1	1	3
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG	1	1	3
CRISTALINA/GO	1	1	3
IBIRITÉ/MG	1	1	3
INHUMAS/GO	1	1	3
RIO BRANCO/AC - DOM GIOCONDO	1	1	3
LAGES/SC - POLO 2	1	1	3
MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR	1	1	3
OURINHOS/SP	1	1	3
PONTES E LACERDA/MT	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - CONDE DE BOMFIM TIJUCAS	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - BOTAFOGO	1	1	3
PETRÓPOLIS/RJ	1	1	3
ARACAJU/SE	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - ILHA DO GOVERNADOR	1	1	3
RECIFE/PE	1	1	3
GUARUJÁ/SP	1	1	3

CAMARAGIBE/PE	1	1	3
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE	1	1	3
UNIÃO DOS PALMARES/AL	1	1	3
MACEIÓ/AL	1	1	3
PAÇO DO LUMIAR/MA	1	1	3
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA - ARAÇAGY	1	1	3
VIANA/MA	1	1	3
ZÉ DOCA/MA	1	1	3
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO	1	1	3
CAXIAS/MA	1	1	3
SÃO LUÍS/MA - CIDADE OPERÁRIA	1	1	3
BRASÍLIA/DF - TAGUATINGA	1	1	3
JOINVILLE/SC - ZONA NORTE	1	1	3
PLANALTINA/GO	1	1	3
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO	1	1	3
MACAPÁ/AP	1	1	3
SANTANA/AP	1	1	3
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS	1	1	3
PINHAIS/PR	1	1	3
BARCARENA/PA	1	1	3
FARROUPILHA/RS	1	1	3
IÇARA/SC	1	1	3
ANANINDEUA/PA	1	1	3
BELÉM/PA - AUGUSTO MONTENEGRO	1	1	3
ABAETETUBA/PA	1	1	3
CATALÃO/GO	1	1	3
BRAGANÇA/PA	1	1	3
SENADOR CANEDO/GO	1	1	3
BREVES/PA	1	1	3
BOA VISTA/RR	1	1	3
ITUIUTABA/MG	1	1	3
GOIANÉSIA DO PARÁ/PA	1	1	3
VALENÇA/BA	1	1	3
SIDROLÂNDIA/MS	1	1	3
DIAS D'ÁVILA/BA	1	1	3
JEQUIÉ/BA	1	1	3
NATAL/RN	1	1	3
CARIACICA/ES	1	1	3
LINHARES/ES	1	1	3
SARANDI/PR	1	1	3
VILA VELHA/ES	1	1	3
TELÊMACO BORBA/PR	1	1	3
CHAPADINHA/MA	1	1	3
CODÓ/MA	1	1	3
SANTO ESTÊVÃO/BA	1	1	3
SERRINHA/BA	1	1	3
COROATÁ/MA	1	1	3
FEIRA DE SANTANA/BA - CIDADE NOVA	1	1	3
LAGO DA PEDRA/MA	1	1	3
PINHEIRO/MA	1	1	3

SINOP/MT	1	1	3
TIMON/MA	1	1	3
TERESINA/PI - ZONA SUL	1	1	3
XANXERÊ/SC	1	1	3
MARACANAÚ/CE	1	1	3
SURUBIM/PE	1	1	3
SÃO BENTO DO UNA/PE	1	1	3
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE	1	1	3
ARARANGUÁ/SC	1	1	3
BUÍQUE/PE	1	1	3
GARANHUNS/PE	1	1	3
FLORIANÓPOLIS/SC - NORTE DA ILHA	1	1	3
BELO JARDIM/PE	1	1	3
ARCOVERDE/PE	1	1	3
SALVADOR/BA - LAPA	1	1	3
MONTES CLAROS/MG - CIDADE NOVA	1	1	3
ESTEIO/RS	1	1	3
GRAVATAÍ/RS	1	1	3
BELO HORIZONTE/MG - GUARANI	1	1	3
NOVA LIMA/MG	1	1	3
VIÇOSA/MG	1	1	3
SAPUCAIA DO SUL/RS	1	1	3
CABELO/PE	1	1	3
BAYEUX/PB	1	1	3
SANTA RITA/MA	1	1	3
GASPAR/SC	1	1	3
VIAMÃO/RS	1	1	3
ITAJAÍ/SC	1	1	3
ITAPEMA/SC	1	1	3
BLUMENAU/SC - GARCIA	1	1	3
NAVEGANTES/SC	1	1	3
CAÇADOR/SC	1	1	3
MIRASSOL D'OESTE/MT	1	1	3
RONDONÓPOLIS/MT	1	1	3
ITACOATIARA/AM	1	1	3
LAGUNA/SC	1	1	3
MANAUS/AM - COROADO	1	1	3
MAUÉS/AM	1	1	3
BIGUAÇU/SC	1	1	3
SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA	1	1	3
TEFÉ/AM	1	1	3
MANACAPURU/AM	1	1	3
ALEGRETE/RS	1	1	3
BARREIRINHAS/MA	1	1	3
MARCELÂNDIA/MT	1	1	3
BARREIRAS/BA	1	1	3
CHAPECÓ/SC	1	1	3
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	1	1	3
ARACRUZ/ES	1	1	3
DOMINGOS MARTINS/ES	1	1	3
TOLEDO/PR	1	1	3
SANTO ÂNGELO/RS	1	1	3

CATU/BA	1	1	3
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR	1	1	3
FONTOURA XAVIER/RS	1	1	3
UISEU/PA	1	1	3
IRANDUBA/AM	1	1	3
CONCÓRDIA/SC	1	1	3
FRAIBURGO/SC	1	1	3
VIDEIRA/SC	1	1	3
CAMPOS NOVOS/SC	1	1	3
GOIÂNIA/GO - PORTAL SUL	1	1	3
ANÁPOLIS/GO	1	1	3
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC	1	1	3
COLOMBO/PR	1	1	3
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	1	1	3
LAURO DE FREITAS/BA	1	1	3
LAURO MULLER/SC	1	1	3
SÃO LEOPOLDO/RS	1	1	3
CAUCAIA/CE	1	1	3
SALVADOR/BA - CAJAZEIRAS	1	1	3
VÁRZEA GRANDE/MT	1	1	3
SERRA/ES - FÁTIMA	1	1	3
LAJEDO/PE	1	1	3
CANHOTINHO/PE	1	1	3
ÁGUAS BELAS/PE	1	1	3
SANTA INÊS/MA	1	1	3
TERESINA/PI - MOCAMBINHO	1	1	3
BERILO/MG	1	1	3
MINAS NOVAS/MG	1	1	3
JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE - CENTRO	1	1	3
MANACAPURU/AM - TERRA PRETA	1	1	3
ALFREDO WAGNER/SC	1	1	3
JANUÁRIA/MG	1	1	3
MONTES CLAROS/MG	1	1	3
NOVA SERRANA/MG	1	1	3
PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	1	1	3
PARNAÍBA/PI	1	1	3
PICOS/PI	1	1	3
SÃO RAIMUNDO NONATO/PI	1	1	3
CANELA/RS	1	1	3
CANGUÇU/RS	1	1	3
NOVA PRATA/RS	1	1	3
PELOTAS/RS - CENTRO	1	1	3
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	1	1	3
AGROLÂNDIA/SC	1	1	3
MAFRA/SC	1	1	3
PORTO UNIÃO/SC	1	1	3
SÃO LOURENÇO DO SUL/RS	1	1	3
PELOTAS/RS - FRAGATA	1	1	3
ARAGUARI/MG	1	1	3
CAMBORIÚ/SC	1	1	3
ARAUCÁRIA/PR	1	1	3
CURVELO/MG	1	1	3
SALINAS/MG	1	1	3

JANAÚBA/MG	1	1	3
ÁGUA BRANCA/PI	1	1	3
BARRAS/PI	1	1	3
JARAGUÁ DO SUL/SC	1	1	3
PATROCÍNIO/MG	1	1	3
RIO VERDE/GO	1	1	3
VERANÓPOLIS/RS	1	1	3
ARAÇUAÍ/MG	1	1	3
CAMPO ERÊ/SC	1	1	3
VENÂNCIO AIRES/RS	1	1	3
SETE LAGOAS/MG	1	1	3
ASSIS/SP	1	1	3
JURUÁ/AM	1	1	3
IPATINGA/MG	1	1	3
BRASÍLIA/DF - GAMA	1	1	3
OURICURI/PE	1	1	3
APUCARANA/PR	1	1	3
TIJUCAS/SC	1	1	3
IVAIPORÃ/PR	1	1	3
PITANGA/PR	1	1	3
PALHOÇA/SC - PAGANI	1	1	3
SÃO PAULO/SP - VILA SÔNIA	1	1	3
ALVORADA/RS	1	1	3
MUTUM/MG	1	1	3
ARAPONGAS/PR	1	1	3
ITAJUBÁ/MG	1	1	3
JAÍBA/MG	1	1	3
BARRA DO GARÇAS/MT	1	1	3
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	1	1	3
PIRAPORA/MG	1	1	3
SANTARÉM/PA	1	1	3
CASCAVEL/PR	1	1	3
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ	1	1	3
ARAPIRACA/AL	1	1	3
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	1	1	3
OLINDA/PE	1	1	3
PETROLÂNDIA/PE	1	1	3
CURITIBA/PR - CENTRO	1	1	3
BAIÃO/PA	1	1	3
SÃO MATEUS/ES	1	1	3
ESTÂNCIA/SE	1	1	3
IGARAPÉ-MIRI/PA	1	1	3
FRANCISCO BELTRÃO/PR	1	1	3
MOJU/PA	1	1	3
GOIANA/PE	1	1	3
GOVERNADOR VALADARES/MG	1	1	3
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - VILAR DOS TELES	1	1	3
GUANAMBI/BA	1	1	3
IMPERATRIZ/MA	1	1	3
IBIRAMA/SC	1	1	3
PIRIPIRI/PI	1	1	3
ITABIRITO/MG	1	1	3
CARAUARI/AM	1	1	3
ITAJUBÁ/PI - CENTRO	1	1	3

SOMBRIO/SC	1	1	3
TIMBAÚBA/PE	1	1	3
VACARIA/RS	1	1	3
JOÃO PESSOA/PB - BANCÁRIOS	1	1	3
VITÓRIA/ES - PRAIA DO CANTO	1	1	3
JOÃO PESSOA/PB	1	1	3
FORTALEZA/CE - AGUANAMBI	1	1	3
MUANÁ/PA	1	1	3
SANTANA DO ARAGUAIA/PA	1	1	3
LAGARTO/SE	1	1	3
MACAÉ/RJ	1	1	3
SÃO JOAQUIM/SC	1	1	3
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE	1	1	3
MONTEIRO/PB	1	1	3
BRAÇO DO NORTE/SC	1	1	3
CAPIVARI DE BAIXO/SC	1	1	3
BETIM/MG	1	1	3
BATURITÉ/CE	1	1	3
SÃO JOÃO BATISTA/SC	1	1	3
BELFORD ROXO/RJ	1	1	3
OSÓRIO/RS	1	1	3
NOVA FRIBURGO/RJ	1	1	3
BONITO/PE	1	1	3
TRAMANDAÍ/RS	1	1	3
CABO FRIO/RJ	1	1	3
CHARQUEADAS/RS	1	1	3
PATOS/PB	1	1	3
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	1	1	3
LAJEADO/RS	1	1	3
PAULISTA/PE	1	1	3
COLINAS/MA	1	1	3
MONTENEGRO/RS	1	1	3
PORTO ALEGRE/RS - ZONA SUL	1	1	3
SAPIRANGA/RS	1	1	3
DUQUE DE CAXIAS/RJ	1	1	3
POÇOS DE CALDAS/MG	1	1	3
TAQUARA/RS	1	1	3
BAGÉ/RS	1	1	3
PONTA GROSSA/PR	1	1	3
CARAZINHO/RS	1	1	3
PONTE NOVA/MG	1	1	3
CRUZ ALTA/RS	1	1	3
ERECHIM/RS	1	1	3
GURUPÁ/PA	1	1	3
SÃO BORJA/RS	1	1	3
RIO BRANCO/AC - MORADA DO SOL	1	1	3
URUGUAIANA/RS	1	1	3
RIO DAS OSTRAS/RJ	1	1	3
IPIXUNA DO PARÁ/PA	1	1	3
GOIÂNIA/GO - SETOR MARISTA	1	1	3
CAMPO GRANDE/MS - TERMINAL MORENÃO	1	1	3
ITAITUBA/PA	1	1	3

NAVIRAÍ/MS	1	1	3
JUAZEIRO/BA	1	1	3
IJUÍ/RS	1	1	3
SANTA ROSA/RS	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - CENTRO	1	1	3
MAMANGUAPE/PB	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - FREGUESIA	1	1	3
NITERÓI/RJ	1	1	3
NOVA IGUAÇU/RJ	1	1	3
ORIXIMINÁ/PA	1	1	3
ROSÁRIO/MA	1	1	3
SÃO FELIX DO XINGU/PA	1	1	3
SÃO GONÇALO/RJ	1	1	3
SENHOR DO BONFIM/BA	1	1	3
TAIÓ/SC	1	1	3
CICERO DANTAS/BA	1	1	3
CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA	1	1	3
CALDAS NOVAS/GO	1	1	3
SORRISO/MT - MICROLINS	1	1	3
POMERODE/SC	1	1	3
TIMBÓ/SC	1	1	3
CURITIBANOS/SC	1	1	3
RIO GRANDE/RS	1	1	3
BLUMENAU/SC - VELHA	1	1	3
INDAIAL/SC - CENTRO	1	1	3
BELO HORIZONTE/MG - SHOPPING ESTAÇÃO BH	1	1	3
SALINÓPOLIS/PA	1	1	3
BRUMADO/BA	1	1	3
URUSSANGA/SC	1	1	3
CAMAÇARI/BA	1	1	3
PORTO ALEGRE/RS - PHENIX	1	1	3
FORMOSA/GO	1	1	3
LUZIÂNIA/GO	1	1	3
CARUARU/PE	1	1	3
FAZENDA RIO GRANDE/PR	1	1	3
DIVINÓPOLIS/MG	1	1	3
CUIABÁ/MT - ALTOS DO COXIPÓ	1	1	3
CUIABÁ/MT - CPA	1	1	3
CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO	1	1	3
MANAUS/AM - VIA NORTE	1	1	3
NATAL/RN - ZONA SUL	1	1	3
PALMARES/PE	1	1	3
PARNAMIRIM/RN	1	1	3
REDENÇÃO/PA	1	1	3
UBERLÂNDIA/MG	1	1	3
SÃO GABRIEL/RS	1	1	3
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA	1	1	3
BARRA MANSA/RJ	1	1	3
ITAMARAJU/BA	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - SÃO CRISTÓVÃO	1	1	3
SENA MADUREIRA/AC	1	1	3
ITAPICURU/MIRIM/MA	1	1	3

TORRES/RS	1	1	3
PETROLINA/PE	1	1	3
TIANGUÁ/CE	1	1	3
TAPES/RS	1	1	3
BRASÍLIA/DF - ASA NORTE	1	1	3
BRASÍLIA/DF - CEILÂNDIA	1	1	3
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA - CRUZEIRO	1	1	3
PESQUEIRA/PE	1	1	3
FOZ DO IGUAÇU/PR	1	1	3
SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ	1	1	3
TRÊS RIOS/RJ	1	1	3
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - AFONSO PENA	1	1	3
PIRAQUARA/PR	1	1	3
IRECÊ/BA	1	1	3
VIANA/ES	1	1	3
CORRENTINA/BA	1	1	3
CAMBÉ/PR	1	1	3
ARACATI/CE	1	1	3
ITAPAJÉ/CE	1	1	3
SAPÉ/PB	1	1	3
IPU/CE	1	1	3
CUITÉ/PB	1	1	3
EUNÁPOLIS/BA	1	1	3
CAMPO LARGO/PR	1	1	3
PARAUPEBAS/PA - KARAJAS SHOPPING	1	1	3
PORTEIRINHA/MG	1	1	3
CRUZEIRO DO SUL/AC	1	1	3
PARANAVÁI/PR	1	1	3
MARABÁ/PA - FOLHA 31	1	1	3
PARAUPEBAS/PA	1	1	3
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA	1	1	3
ANANINDEUA/PA - CENTRO	1	1	3
BELÉM/PA - NAZARÉ	1	1	3
MARITUBA/PA	1	1	3
CASTANHAL/PA - CRISTO REDENTOR	1	1	3
LUCAS DO RIO VERDE/MT	1	1	3
XINGUARÁ/PA	1	1	3
VIGIA/PA	1	1	3
IGARAPÉ-AÇU/PA	1	1	3
NOVA MUTUM/MT	1	1	3
VILHENA/RO	1	1	3
BARRA DA ESTIVA/BA	1	1	3
BACABAL/MA	1	1	3
CAMOCIM/CE	1	1	3
PACAJUS/CE	1	1	3
CARLOS BARBOSA/RS	1	1	3
RESENDE/RJ	1	1	3
ARAÇATUBA/SP	1	1	3
BAURU/SP	1	1	3
BOITUVA/SP	1	1	3
BEBEDOURO/SP	1	1	3
LEGOIS PALESTRA	1	1	3

BOTUCATU/SP	1	1	3
VÁRZEA PAULISTA/SP	1	1	3
ITUPEVA/SP	1	1	3
SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	1	1	3
SÃO PAULO/SP - SÃO MIGUEL	1	1	3
ARARAS/SP	1	1	3
BARRETOS/SP	1	1	3
PRESIDENTE DUTRA/MA	1	1	3
GANDU/BA	1	1	3
ITABERABA/BA	1	1	3
TUCURUÍ/PA	1	1	3
UBERABA/MG	1	1	3
LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA	1	1	3
PARAMBU/CE	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - CAMPO GRANDE	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - SANTA CRUZ	1	1	3
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	1	1	3
JAÚ/SP	1	1	3
JUAZEIRO DO NORTE/CE	1	1	3
CAXIAS DO SUL/RS	1	1	3
ITAPECERICA DA SERRA/SP	1	1	3
CIDADE OCIDENTAL/GO	1	1	3
CONTAGEM/MG	1	1	3
ITAPIPOCA/CE	1	1	3
ACARÁ/PA	1	1	3
BENEVIDES/PA	1	1	3
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA	1	1	3
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1	1	3
CRATO/CE	1	1	3
BARBALHA/CE	1	1	3
SOBRAL/CE	1	1	3
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - JARDIM ITAPEMA	1	1	3
OLIVEIRA/MG	1	1	3
BOM CONSELHO/PE	1	1	3
BREJO DA MADRE DE DEUS/PE	1	1	3
BOA VIAGEM/CE	1	1	3
MOMBAÇA/CE	1	1	3
ACOPIARA/CE	1	1	3
CEARÁ-MIRIM/RN	1	1	3
IPUEIRAS/CE	1	1	3
QUIXADÁ/CE	1	1	3
GUAPIAÇU/SP	1	1	3
OLÍMPIA/SP	1	1	3
MIRASSOL/SP	1	1	3
NOVO HORIZONTE/SP	1	1	3
APARECIDA DO TABOADO/MS	1	1	3
PROMISSÃO/SP	1	1	3
TRÊS LAGOAS/MS	1	1	3
CATANDUVA/SP	1	1	3
MACAUBAL/SP	1	1	3
BIRIGUI/SP	1	1	3
PAROBE/RS	1	1	3

BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES	1	1	3
SÃO BENEDITO/CE	1	1	3
PENTECOSTE/CE	1	1	3
CAMPO MOURÃO/PR	1	1	3
PAIÇANDU/PR	1	1	3
GUARACIABA DO NORTE/CE	1	1	3
BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC	1	1	3
UBATUBA/SP	1	1	3
BRASÍLIA/DF - LAGO SUL	1	1	3
CAMPO BOM/RS	1	1	3
ESTÂNCIA VELHA/RS	1	1	3
PORTÃO/RS	1	1	3
IGREJINHA/RS	1	1	3
ELDORADO DO SUL/RS	1	1	3
SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	1	1	3
SANTIAGO/RS	1	1	3
COARI/AM	1	1	3
CAMPO VERDE/MT	1	1	3
PRIMAVERA DO LESTE/MT	1	1	3
ARAQUARI/SC	1	1	3
DELMIRO GOUVEIA/AL	1	1	3
FORTALEZA/CE - MESSEJANA	1	1	3
CAPANEMA/PA	1	1	3
FLORES DA CUNHA/RS	1	1	3
SANTA CRUZ DO SUL/RS	1	1	3
SANTO AMARO/BA	1	1	3
CAICÓ/RN	1	1	3
BRAGANÇA PAULISTA/SP	1	1	3
MOSSORÓ/RN	1	1	3
GUAPORÉ/RS	1	1	3
SERRA TALHADA/PE	1	1	3
SIMÕES FILHO/BA	1	1	3
ITABIRA/MG	1	1	3
MARICÁ/RJ - CENTRO	1	1	3
RIBEIRÃO PRETO/SP	1	1	3
AMONTADA/CE	1	1	3
VARGINHA/MG	1	1	3
CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE	1	1	3
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG	1	1	3
LARANJAL DO JARI/AP	1	1	3
TAILÂNDIA/PA	1	1	3
ACARAÚ/CE	1	1	3
CANINDÉ/CE	1	1	3
LIMOEIRO DO NORTE/CE	1	1	3
GOIÂNIA/GO - JARDIM EUROPA	1	1	3
GRANJA/CE	1	1	3
SANTA QUITÉRIA/CE	1	1	3
MORADA NOVA/CE	1	1	3
CAMPINA GRANDE/PB	1	1	3
QUIXERAMOBIM/CE	1	1	3
MARANGUAPE/CE	1	1	3
DOM ELISEU/PA	1	1	3
GUARAPUAVA/PR	1	1	3
AÇAILÂNDIA/MA	1	1	3

DOURADOS/MS	1	1	3
BURITICUPU/MA	1	1	3
NOVO GAMA/GO	1	1	3
NATAL/RN - ZONA NORTE	1	1	3
PEDRO LEOPOLDO/MG	1	1	3
SOROCABA/SP	1	1	3
JUNDIAÍ/SP	1	1	3
ITATIBA/SP	1	1	3
VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	1	1	3
VESPASIANO/MG	1	1	3
CANOAS/RS - CENTRO	1	1	3
BELÉM/PA - PEDREIRA	1	1	3
RIO NEGRINHO/SC	1	1	3
JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	1	1	3
LIMEIRA/SP	1	1	3
TAQUARI/RS	1	1	3
PANAMBI/RS	1	1	3
SANTA MARIA/RS - MEDIANEIRA	1	1	3
POUSO ALEGRE/MG	1	1	3
RAPOSA/MA	1	1	3
ILHÉUS/BA	1	1	3
CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA	1	1	3
CANOAS/RS - NITERÓI	1	1	3
MACEIÓ/AL - UNIDADE 2	1	1	3
BELO HORIZONTE/MG - LOURDES	1	1	3
GUARAPARI/ES	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - TAQUARA	1	1	3
JOÃO MONLEVADE/MG	1	1	3
TANGARÁ DA SERRA/MT	1	1	3
LONDRINA/PR	1	1	3
NILÓPOLIS/RJ	1	1	3
PIRASSUNUNGA/SP	1	1	3
MOGI MIRIM/SP	1	1	3
RIO CLARO/SP	1	1	3
AMERICANA/SP	1	1	3
DIADEMA/SP	1	1	3
MAUÁ/SP	1	1	3
SANTOS/SP	1	1	3
SANTO ANDRÉ/SP	1	1	3
SÃO PAULO/SP - PARAISÓPOLIS	1	1	3
SÃO PAULO/SP - PENHA	1	1	3
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE	1	1	3
SÃO MATEUS DO SUL/PR	1	1	3
INDAIATUBA/SP	1	1	3
SUMARÉ/SP	1	1	3
URUARÁ/PA	1	1	3
COLATINA/ES	1	1	3
PARANAGUÁ/PR	1	1	3
ITAJAÍ/SC - DOM BOSCO	1	1	3
BRASÍLIA/DF - ÁGUAS CLARAS	1	1	3
BOM JESUS DA LAPA/BA	1	1	3
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA	1	1	3
BRASÍLIA/DF - GUARÁ	1	1	3

ALTAMIRA/PA	1	1	3
RUSSAS/CE	1	1	3
SÃO PAULO/SP - TATUAPÉ	1	1	3
CEDRO/CE	1	1	3
CANOAS/RS - MATHIAS VELHO	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - GUADALUPE	1	1	3
BRASÍLIA/DF - PLANALTINA	1	1	3
FRANCA/SP	1	1	3
SÃO PAULO/SP - REPÚBLICA	1	1	3
TACARATU/PE	1	1	3
SÃO PAULO/SP - SAÚDE	1	1	3
PRAIA GRANDE/SP	1	1	3
RECIFE/PE - IBURA	1	1	3
RECIFE/PE - AV. NORTE ROSARINHO	1	1	3
CIANORTE/PR	1	1	3
UMUARAMA/PR	1	1	3
REGISTRO/SP	1	1	3
PATO BRANCO/PR	1	1	3
INAJÁ/PE	1	1	3
BELO HORIZONTE/MG - BARREIRO	1	1	3
CAMPINAS/SP - BONFIM	1	1	3
CASTRO/PR	1	1	3
CORUMBÁ/MS	1	1	3
HORTOLÂNDIA/SP	1	1	3
IRATI/PR	1	1	3
PATOS DE MINAS/MG	1	1	3
SANTA BÁRBARA/BA	1	1	3
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA	1	1	3
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	1	1	3
SÃO PAULO/SP - ZONA LESTE	1	1	3
TRINDADE/GO	1	1	3
PONTA PORÃ/MS	1	1	3
AQUIDAUANA/MS	1	1	3
BOM JESUS DAS SELVAS/MA	1	1	3
PORTO FERREIRA/SP	1	1	3
FREDERICO WESTPHALEN/RS	1	1	3
VITÓRIA/ES	1	1	3
SANTA LUZIA/MG	1	1	3
CÁCERES/MT	1	1	3
JUIZ DE FORA/MG	1	1	3
PORTO ALEGRE/RS - PROTÁSIO ALVES	1	1	3
IPOJUCA/PE	1	1	3
PALMEIRA DAS MISSÕES/RS	1	1	3
TRÊS PASSOS/RS	1	1	3
CANDEIAS/BA	1	1	3
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE	1	1	3
ESPLANADA/BA	1	1	3
UNAÍ/MG	1	1	3
CARAGUATATUBA/SP	1	1	3
JACAREÍ/SP	1	1	3
ITABERAÍ/GO	1	1	3
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	1	1	3

COSMÓPOLIS/SP	1	1	3
SANTA HELENA DE GOIÁS/GO	1	1	3
QUIRINÓPOLIS/GO	1	1	3
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - INDEPENDÊNCIA	1	1	3
TERESINA/PI - DIRCEU	1	1	3
BELO HORIZONTE/MG - SAGRADA FAMÍLIA	1	1	3
CAMPO FORMOSO/BA	1	1	3
NOVA PETRÓPOLIS/RS	1	1	3
PELOTAS/RS - TRÊS VENDAS	1	1	3
PARATY/RJ	1	1	3
PIRACICABA/SP	1	1	3
SÃO PAULO/SP - CAMPO LIMPO	1	1	3
IGUATU/CE	1	1	3
ARARIPINA/PE	1	1	3
ARROIO GRANDE/RS	1	1	3
CARPINA/PE	1	1	3
ESTREITO/MA	1	1	3
MARAU/RS	1	1	3
SOLEDADE/RS	1	1	3
TUCUMÃ/PA	1	1	3
XAMBIOÁ/TO	1	1	3
NOVO PROGRESSO/PA	1	1	3
ROSÁRIO DO SUL/RS	1	1	3
SÃO LUIZ GONZAGA/RS	1	1	3
MOGI DAS CRUZES/SP	1	1	3
SANTA ROSA DE VITERBO/SP	1	1	3
CAMPO NOVO DO PARECIS/MT	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - BARRA DA TIJUCA	1	1	3
CAMPINAS/SP - EXTRA ABOLIÇÃO	1	1	3
VÁRZEA DA PALMA/MG	1	1	3
TAIOBEIRAS/MG	1	1	3
PALMAS/PR	1	1	3
MURITIBA/BA	1	1	3
MORRO DO CHAPÉU/BA	1	1	3
SÃO GONÇALO/RJ - RIO DO OURO	1	1	3
MACHADINHO D'OESTE/RO	1	1	3
CAPIM GROSSO/BA	1	1	3
MEDIANEIRA/PR	1	1	3
CARATINGA/MG	1	1	3
BRASÍLIA/DF - BRAZLÂNDIA	1	1	3
FORQUILHINHA/SC	1	1	3
POUSO REDONDO/SC	1	1	3
BURITIRAMA/BA	1	1	3
BARRA DO PIRAÍ/RJ	1	1	3
LAGOA VERMELHA/RS	1	1	3
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA - BRASIL	1	1	3
PORTO SEGURO/BA	1	1	3
ANTA GORDA/RS	1	1	3
ORÓS/CE	1	1	3
SANTA RITA DE CÁSSIA/BA	1	1	3

ITINGA DO MARANHÃO/MA	1	1	3
GOIÂNIA/GO - SHOPPING CERRADO	1	1	3
RURÓPOLIS/PA	1	1	3
ULIANÓPOLIS/PA	1	1	3
MARTINÓPOLIS/SP	1	1	3
BOMBINHAS/SC	1	1	3
CARIÚS/CE	1	1	3
MOCAJUBA/PA	1	1	3
BELA CRUZ/CE	1	1	3
APIAÍ/SP	1	1	3
SERRA DO RAMALHO/BA	1	1	3
PARATINGA/BA	1	1	3
OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA	1	1	3
MONTE AZUL/MG	1	1	3
GOIATUBA/GO	1	1	3
PORTO VELHO/RO	1	1	3
SAPEZAL/MT	1	1	3
PETROLINA/PE - SÃO GONÇALO	1	1	3
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA	1	1	3
SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP	1	1	3
OCARA/CE	1	1	3
ORIXIMINÁ/PA - PORTO TROMBETAS	1	1	3
SÃO JOÃO DA BARRA/RJ	1	1	3
DIANÓPOLIS/TO	1	1	3
PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA	1	1	3
CARACARÁ/RR	1	1	3
SOLONÓPOLE/CE	1	1	3
SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP	1	1	3
ROCA SALES/RS	1	1	3
SÃO DOMINGOS DO SUL/RS	1	1	3
ANGRA DOS REIS/RJ - MICROLINS	1	1	3
CANOAS/RS - BOQUEIRÃO	1	1	3
PORTO ALEGRE/RS - BENTO GONÇALVES	1	1	3
PORTO ALEGRE/RS - CRISTÓVÃO COLOMBO	1	1	3
DOIS IRMÃOS/RS	1	1	3
PORTO ALEGRE/RS - RESTINGA	1	1	3
PIRANGUINHO/MG	1	1	3
AMARAL FERRADOR/RS	1	1	3
ARAMBARÉ/RS	1	1	3
CRISTAL/RS	1	1	3
DOM FELICIANO/RS	1	1	3
DOM PEDRITO/RS	1	1	3
CAÇAPAVA/SP	1	1	3
PARAÍSO DO TOCANTINS/TO	1	1	3
URBANO SANTOS/MA	1	1	3
QUIPAPÁ/PE	1	1	3
PARÁ DE MINAS/MG	1	1	3
VALE DO SOL/RS	1	1	3
PINHEIRO MACHADO/RS	1	1	3
PIATINI/RS	1	1	3
PIRENEIA GRIMA FERNANDES	1	1	3

SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS	1	1	3
SÃO JERÔNIMO/RS	1	1	3
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS	1	1	3
SÃO SEPÉ/RS	1	1	3
SERTÃO SANTANA/RS	1	1	3
TRÊS COROAS/RS	1	1	3
PEDRO OSÓRIO/RS	1	1	3
CERRITO/RS	1	1	3
SÃO JOSÉ DO NORTE/RS	1	1	3
SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES	1	1	3
ANAJATUBA/MA	1	1	3
MIRANDA DO NORTE/MA	1	1	3
CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA	1	1	3
SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA	1	1	3
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ	1	1	3
ARRAIAL DO CABO/RJ	1	1	3
MONTES CLAROS/MG - MAJOR PRATES	1	1	3
SÃO PAULO/SP - GUAIANASES	1	1	3
IGUABA GRANDE/RJ	1	1	3
SÃO LUIZ/RR	1	1	3
SÃO PAULO/SP - BERRINI	1	1	3
PAPAGAIOS/MG	1	1	3
CONCEIÇÃO/PB	1	1	3
BOM DESPACHO/MG	1	1	3
MANDIRITUBA/PR	1	1	3
TARAUACÁ/AC	1	1	3
PARINTINS/AM	1	1	3
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM	1	1	3
FORMOSA DO RIO PRETO/BA	1	1	3
BARRA/BA	1	1	3
IPIAÚ/BA	1	1	3
IPIRÁ/BA	1	1	3
MACAÚBAS/BA	1	1	3
MUCURI/BA	1	1	3
SEABRA/BA	1	1	3
XIQUE-XIQUE/BA	1	1	3
TAUÁ/CE	1	1	3
SÃO GABRIEL DA PALHA/ES	1	1	3
SOORETAMA/ES	1	1	3
SANCLERLÂNDIA/GO	1	1	3
MINEIROS/GO	1	1	3
AMARANTE DO MARANHÃO/MA	1	1	3
COELHO NETO/MA	1	1	3
GRAJAÚ/MA	1	1	3
SANTA HELENA/MA	1	1	3
SANTA LUZIA/MA	1	1	3
TUTÓIA/MA	1	1	3
VARGEM GRANDE/MA	1	1	3
ALMENARA/MG	1	1	3
DIAMANTINA/MG	1	1	3
FRUTAL/MG	1	1	3
JOÃO PINHEIRO/MG	1	1	3
MURIAÉ/MG	1	1	3

TEÓFILO OTONI/MG	1	1	3
TRÊS MARIAS/MG	1	1	3
AMAMBAI/MS	1	1	3
NOVA ANDRADINA/MS	1	1	3
RIO BRILHANTE/MS	1	1	3
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	1	1	3
CAJAZEIRAS/PB	1	1	3
SOUSA/PB	1	1	3
FLORIANO/PI	1	1	3
ADAMANTINA/SP	1	1	3
ATIBAIA/SP	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - BANGU	1	1	3
BELO HORIZONTE MG - BARRO PRETO	1	1	3
BREJO SANTO/CE	1	1	3
CAMPINA GRANDE DO SUL/PR	1	1	3
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE	1	1	3
CERRO GRANDE DO SUL/RS	1	1	3
CHUIÍ/RS	1	1	3
DOIS VIZINHOS/PR	1	1	3
EXTREMA/MG	1	1	3
FERNANDÓPOLIS/SP	1	1	3
HORIZONTINA/RS	1	1	3
ITAPERUNA/RJ	1	1	3
JAGUARIBE/CE	1	1	3
JACUNDÁ/PA	1	1	3
JALES/SP	1	1	3
JOSÉ BONIFÁCIO/SP	1	1	3
PEDRA BRANCA/CE	1	1	3
PINDAMONHANGABA/SP	1	1	3
PRESIDENTE EPITÁCIO/SP	1	1	3
SANTA FÉ DO SUL/SP	1	1	3
SERRANA/SP	1	1	3
SUZANO/SP	1	1	3
TATUIÍ/SP	1	1	3
TERESÓPOLIS/RJ	1	1	3
TOBIAS BARRETO/SE	1	1	3
UBÁ/MG	1	1	3
CEREJEIRAS/RO	1	1	3
GUAJARÁ-MIRIM/RO	1	1	3
ITAPACI/GO	1	1	3
BARRA DO RIBEIRO/RS	1	1	3
ENCRUZILHADA DO SUL/RS	1	1	3
OSASCO/SP - CENTRO	1	1	3
IÚNA/ES	1	1	3
GUABIRUBA/SC	1	1	3
IPUBI/PE	1	1	3
OTACÍLIO COSTA/SC	1	1	3
SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI	1	1	3
IBOTIRAMA/BA	1	1	3
MORRINHOS/CE	1	1	3
SÃO PAULO/SP - IPIRANGA	1	1	3
LAGOA DO OURO/PE	1	1	3
AURIFLAMA/SP	1	1	3
CURITUBA/PR	1	1	3

COLORADO/PR	1	1	3
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - SIBARA	1	1	3
SORRISO/MT	1	1	3
OURO PRETO DO OESTE/RO	1	1	3
ACREÚNA/GO	1	1	3
CABO FRIO/RJ - AQUARIUS	1	1	3
CASCAVEL/CE	1	1	3
MANHUAÇU/MG	1	1	3
PEDREIRAS/MA	1	1	3
SÃO CARLOS/SP	1	1	3
VOTUPORANGA/SP	1	1	3
ITAPETINGA/BA	1	1	3
JATAÍ/GO	1	1	3
TRIUNFO/RS	1	1	3
LAGOA SANTA/MG	1	1	3
SALVADOR/BA - PARIPE	1	1	3
VIAMÃO/RS - SANTA ISABEL	1	1	3
ALENQUER/PA	1	1	3
JURUTI/PA	1	1	3
MONTE ALEGRE/PA	1	1	3
ÓBIDOS/PA	1	1	3
SANTA MARIA DO PARÁ/PA	1	1	3
BETIM/MG - UNIDADE 2	1	1	3
BELEM/PA - CASTANHEIRA	1	1	3
GOIÂNIA/GO - CENTRO	1	1	3
AVARÉ/SP	1	1	3
VOLTA REDONDA/RJ	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - COPACABANA	1	1	3
VÁRZEA ALEGRE/CE	1	1	3
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG	1	1	3
ITAREMA/CE	1	1	3
POMPÉU/MG	1	1	3
ITAQUAQUECETUBA/SP	1	1	3
ÁGUA BRANCA/AL	1	1	3
MUCAJÁ/RR	1	1	3
BOA VISTA DO RAMOS/AM	1	1	3
SOLÂNEA/PB	1	1	3
BRASÍLIA/DF - PARANOÁ	1	1	3
JAGUARUANA/CE	1	1	3
FORTALEZA/CE - PARANGABA	1	1	3
GOIÂNIA/GO - JARDIM CURITIBA	1	1	3
BRASÍLIA/DF - RECANTO DAS EMAS	1	1	3
BRASÍLIA/DF - SOBRADINHO	1	1	3
CAMPOS DO JORDÃO/SP	1	1	3
TREMEMBÉ/SP	1	1	3
AFUÁ/PA	1	1	3
AURORA DO PARÁ/PA	1	1	3
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA	1	1	3
IBIÚNA/SP	1	1	3
PIO XII/MA	1	1	3
NOVO HAMBURGO/RS - CANUDOS	1	1	3
TRAIÃO/PA	1	1	3

NOVA IGUAÇU/RJ	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - CAMPO GRANDE II	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - IRAJÁ	1	1	3
SÃO LEOPOLDO/RS - FEITORIA	1	1	3
BRASÍLIA/DF - SAMAMBAIA SUL	1	1	3
CHAPECÓ/SC - BELA VISTA	1	1	3
SEBERI/RS	1	1	3
GRAVATAÍ/RS - MORADA DO VALE I	1	1	3
PALMEIRA/PR	1	1	3
PEDRA/PE	1	1	3
ALCÂNTARA/MA	1	1	3
SÃO JOÃO DA PONTE/MG	1	1	3
PAULICÉIA/SP	1	1	3
APODI/RN	1	1	3
ASSÚ/RN	1	1	3
JAGUARIAÍVA/PR	1	1	3
MATINHOS/PR	1	1	3
ESPINOSA/MG	1	1	3
BRASÍLIA/DF - SANTA MARIA	1	1	3
JUAZEIRO DO NORTE/CE - II	1	1	3
JANAÚBA/MG - POLO 2	1	1	3
ITAPOÁ/SC	1	1	3
SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA	1	1	3
PALMAS/TO - PLANO DIRETOR SUL	1	1	3
ITABAIANA/SE	1	1	3
PRESIDENTE PRUDENTE/SP - JARDIM GUANABARA	1	1	3
SARANDI/RS	1	1	3
MARAVILHA/SC	1	1	3
SENADOR POMPEU/CE	1	1	3
SÃO PAULO/SP - MOOCA	1	1	3
BELÉM/PA - ICOARACI	1	1	3
LAPA/PR	1	1	3
RIO PARDO DE MINAS/MG	1	1	3
GUARULHOS/SP - CENTRO	1	1	3
SÃO PAULO/SP - LAUZANE	1	1	3
TAPAUÁ/AM	1	1	3
SÃO GONÇALO/RJ - ALCÂNTARA	1	1	3
RIO DE JANEIRO/RJ - MEIER	1	1	3
SOCORRO/SP	1	1	3
ITABIRINHA/MG	1	1	3
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA	1	1	3
BREJO/MA	1	1	3
VARZELÂNDIA/MG	1	1	3
SÃO PAULO/SP - JARDIM ROSELI	1	1	3
JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	1	1	3
PAULÍNIA/SP	1	1	3
SÃO JOSÉ/SC - FORQUILHINHA	1	1	3
CANSANÇÃO/BA	1	1	3
BARBACENA/MG	1	1	3
LAVRAS/MG	1	1	3
OURO BRANCO/MG	1	1	3

CAPELINHA/MG	1	1	3
TURMALINA/MG	1	1	3
RIO PRETO DA EVA/AM	1	1	3
SÃO PAULO/SP - SAPOEMBA	1	1	3
OEIRAS/PI	1	1	3
SÃO JOSÉ/SC - KOBASOL	1	1	3

PRESENCIAL			
UNIDADE	BOLSA 100%	BOLSA 70%	BOLSA 55%
Blumenau/SC	1	1	3
Blumenau/SC - Campus II	1	1	3
Brusque/SC	1	1	3
Cuiabá/MT - FAC	1	1	3
Florianópolis/SC	1	1	3
Lages/SC	1	1	3
Itajaí/SC	1	1	3
Palhoça/SC	1	1	3
Rondonópolis/MT	1	1	3
Cuiabá/MT - FAMAT	1	1	3
Guaramirim/SC	1	1	3
Indaial/SC - Presencial	1	1	3
Rio do Sul/SC	1	1	3
São Gonçalo/RJ	1	1	3



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9R4XN-8SZTF-TDM62-4NQ4H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO GRIMA FERNANDES (CPF *****.474.278-****) em 19/08/2022 09:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
15.228.90.186	Lat: -27,601202 Long: -48,544719
	Precisão: 88 (metros)
Autenticação	ricardo.grima@uniasselvi.com.br
Email verificado	
R5+eMPS0Bw41NDUtv9PM/LHeZTZ6b4vOhwZjt4Juu/k=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Diogo Paes (CPF *****.477.649-****) em 18/08/2022 10:57

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/9R4XN-8SZTF-TDM62-4NQ4H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>